



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1002/2019**

Francisco Wellington Urbano Cavalcante

15 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 874/2019  
as folhas 17 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 16/08/19

Servidor Responsável Camilo

**Indica o Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a iluminação pública de Barra dos Cândidos localidade de Marruás, neste município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a iluminação pública de Barra dos Cândidos localidade de Marruás, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno e segurança para todos que transitam pelo local.

Considerando a justa reivindicação dos moradores, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 15 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
16/08/19  
Presidente

**FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>P. M. T.</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>431/2019</u>
<u>Camilo</u>
FUNCIÓNARIO